ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

SESSÃO ORDINÁRIA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
APROVADO
REJEITADO
____ TURNO
EM 16/09/2019
PRESIDENTE

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Terceiro Período Legislativo do ano de dois mil e dezenove Biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 19h00min, no Plenário "Comendador Luiz Grandi" da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão.

Dando início à fase do "**PEQUENO EXPEDIENTE**" o Senhor Presidente João Ferna4ndes da Silva, solicita ao 1º Secretário Vereador Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Projeto de Lei n.º 009/2019, de 23/07/2019, de autoria da Mesa Diretora - Gestão 2019/2020, que "Autoriza o Poder Legislativo do Município de Comodoro9 a firmar convênio com Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Comodoro/MT - SISMUC, e dá outras providências."
- Projeto de Lei n.º 014/2019, de 15/07/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a ratificação das Leis Municipais n° 1494/2014 e 1657/2016, bem como os atos praticados pelo consórcio intermunicipal de desenvolvimento, econômico, social e ambiental do vale do Guaporé-'CIDESA, em especial a Assembleia Geral realizada em 22/03/2019, nos moldes da Lei Federal n° 11.107/2005 e Decreto 6017/007 e dá outras providências."
- Projeto de Lei n.º 022/2019, de 23/08/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Comodoro a firmar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Comodoro/MT-Sismuc, e dá outras providências."
- Projeto de Lei n.º 023/2019, de 23/08/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a contratação de Servidor Publico (Nutricionista) para atendimento á Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender a necessidade de excepcional interesse e da outras providências."
- Indicação n.º 048/2019, de 22/08/2019, de autoria de todos os Vereadores, qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, "recuperação da estrada que dá acesso a Aldeia Indígena Negarotê "Rio Piolho/Murici", incluindo reparos na ponte que fica localizada nesse trajeto, bem como serviços de limpeza nas imediações da aldeia e no campo de futebol."
- Indicação n.º 049/2019, de 29/08/2019, de autoria de todos os Vereadores, qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, "reforma dos brinquedos do Parque Infantil da Praça "Valdir Masutti", localizada no Bairro Cidade Verde, Comodoro/MT."
- Indicação n.º 050/2019, de 15/08/2019, de autoria de todos os Vereadores, o qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, "pintura das Praças "Da Amizade" e "Valdir Masutti", ambas localizadas no bairro Cidade Verde, Comodoro/MT."
- Oficio n.º 107/LB/2019, de 16/08/2019, subscrito pelo Vereador, Aparecida de Almeida Dias de Sá, e encaminhado para o Deputado Estadual, Emanuel Pinheiro Neto, o

qual solicita bons préstimos quanto à viabilização de Emenda Parlamentar no Orçamento da União para próximo exercício (2020), destinando recurso financeiro no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de uma patrulha mecanizada para atender os produtores rurais do Município de Comodoro/MT.

- Oficio n.º 108/LB/2019, de 26/08/2019, subscrito pelo Vereador, Wender Bier de Souza, e encaminhado para o Prefeito Jéferson Ferreira Gomes, o qual solicita esclarecimentos a respeito das questões da iluminação pública, incluindo informações sobre as constantes interrupções no serviço de reparos, quando tem várias ocorrências registradas para atender. O que está acontecendo? Está faltando material? Por que os serviços de reparos na Iluminação Pública não estão sendo realizados da forma como que deveria?
- Oficio n.º 109/LB/2019, de 26/08/2019, subscrito pelo Vereador, Zacarias Gonçalves da Silva, e encaminhado para o Prefeito Jéferson Ferreira Gomes, o qual solicita que determine aos Departamentos de Vigilância Sanitária e de Obras, providências emergenciais para resolver o problema do esgoto a céu aberto na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua dos Mognos, no bairro São Francisco de Assis.
- Oficio n.º 111/LB/2019, de 30/08/2019, subscrito pelos Vereadores, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, Guiomar Cardoso da Silva e Aparecida de Almeida Dias de Sá, e encaminhado para Ana Paula Rodrigues Perfeito Secretária Municipal de Planejamento com cópia para o Prefeito Jéferson Ferreira Gomes, o qual solicita que seja agendada uma visita ao local onde está sendo construída a base de recebimento de resíduos do esgoto da cidade, localizado no bairro Cidade Verde, com todos os membros da equipe técnica responsável pelo projeto em execução essa Estação de Tratamento de Esgoto, em dia e horário a ser definido por Vossa Senhoria, oportunidade em que sugerimos seja o quanto antes possível em razão da urgência que o caso requer.
- Oficio n.º 113/LB/2019, de 30/08/2019, subscrito pelos Vereadores, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, Guiomar Cardoso da Silva e Aparecida de Almeida Dias de Sá, e encaminhado para o Prefeito Jéferson Ferreira Gomes, o qual informa, que foi solicitado da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, o agendamento de uma visita ao local onde está sendo construída a base de recebimento de resíduos do esgoto da cidade, localizado no bairro Cidade Verde, com todos os membros da equipe técnica responsável pelo projeto em execução dessa Estação de Tratamento de Esgoto, em dia e horário a ser definido pela Secretária da Pasta, sendo sugerida urgência em razão da necessidade que o caso requer.
- Oficio n.º 114/LB/2019, de 30/08/2019, subscrito pelos vereadores, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, Guiomar Cardoso da Silva e Aparecida de Almeida Dias de Sá, e encaminhado para a Senhora Ana Maria Fernandes Beduschi Secretária Municipal de assistência social, o qual solicita informações referentes a lamentável situação dos berços que foram encontrados abandonados.

Neste momento o Senhor Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos o Presidente passa para a fase da "**ORDEM DO DIA**":

O Senhor Presidente João Fernandes da Silva, abre os trabalhos da fase da Ordem do Dia solicitando ao 1º Secretário, Vereador Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta:

- Denúncia de Prática de Infração Político-Administrativa, protocolizada na data de 29/08/2019 pelo Vereador João Fernandes, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores, ante a Notificação exarada pelo Ministério Público de Mato Grosso, em face do Prefeito Municipal Jéferson Ferreira Gomes, por suposta prática de improbidade administrativa, por

enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação aos princípios constitucionais administrativos, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, para que seja apreciada por esta Casa Leis.

Seguindo orientação da Procuradoria Jurídica Legislativa, é levado ao conhecimento de todos, através de leitura do 1° Secretário, que a votação de hoje tem como objetivo decidir sobre o recebimento ou não da denúncia protocolizada na Diretoria da Câmara Municipal, ou seja, sobre a abertura ou não de um Processo Investigativo; e não tratar, oportunamente, da cassação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

É informado também que o Presidente só votará se necessário para completar o *quórum* de julgamento, consoante o inciso vi do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e que caso a denúncia seja recebida, o mesmo não fará parte do sorteio para compor a Comissão Processante, pois, na condição de representante legal do Poder Legislativo, garantirá a impessoalidade na direção dos trabalhos desta edilidade.

Outra informação importante que o Secretário Wender Bier de Souza, levou ao conhecimento dos cidadãos é que o quórum para recebimento da denúncia é de maioria qualificada (2/3 – dois terços), ou seja, (08) votos favoráveis.

Neste momento, os §§ 2° e 3° do art. 220 (parágrafos segundo e terceiro do artigo duzentos e vinte) do Regimento Interno da Câmara Municipal, são lidos na íntegra pelo 1° Secretário Wender Bier de Souza, os quais são transcritos a seguir: *"Art. 220. Qualquer cidadão pode assistir às reuniões públicas, desde que se apresente decentemente vestido, guarde silêncio, sem dar sinal de aplauso ou reprovação, sendo compelido a sair imediatamente do recinto, caso perturbe os trabalhos e não atenda à advertência do Presidente. § 2º. Pela infração ao disposto no presente artigo, deverá o Presidente determinar ao corpo de policiamento a retirada do infrator ou infratores do edifício da Câmara. § 3º. Não sendo suficiente as medidas previstas no parágrafo anterior, poderá o Presidente suspender ou encerrar a Sessão."*

O 1° Secretário passa para leitura da Denúncia supramencionada, que em razão do extenso número de páginas, será apresentado na presente Ata resumidamente, embora sem alteração do texto original: [1]"Cdo/MT, 29/08/2019. À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Comodoro/Ao Soberano Plenário. JOÃO FERNANDES DA SILVA (...) na qualidade de Presidente da Mesa Diretora, (...), apresenta ao soberano Plenário: DENUNCIA DE PRÁTICA DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA em face do Excelentíssimo Prefeito Municipal, JEFERSON FERRREIRA GOMES, (...) A denúncia em voga tem por fundamento o apontado nos autos de duas ações de improbidades administrativas em andamento em nossa Comarca: Processo nº 1001429-97.2019.8.11.0046, em trâmite na 1ª Vara Cível e Criminal, e Processo nº 1001296-55.2019.8.11.0046, em trâmite na 2ª Vara Cível e Criminal, esta em segredo de Justiça. Em ambos os processos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso aduz que teria o denunciado causado, dolosamente, danos ao Erário, ferindo de morte os Princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da moralidade e da legalidade, tudo isso em prol de empresas do ramo da informática, seus respectivos sócios, além de terceira pessoa, havendo, enriquecimento ilícito de todos os envolvidos. Segundo o narrado nas exordiais, em troca do apoio político nas eleições de 2016, o então candidato Jeferson Ferreira Gomes, já havia "prometido" aos também acionados naqueles autos, que os serviços de informática seriam direcionados a determinadas pessoas. Fora apurado um conjecturado esquema de criação de pessoa jurídica (...) para o fim único e exclusivo de vencer licitações fraudadas e assinar contratos com o Município de Comodoro relacionados à área de informática (...) bem como a utilização ilegal de empresa que já detinha contrato com a gestão (...), e ainda, um verdadeiro loteamento do ramo envolvendo outras pessoas jurídicas... Após os procedimentos investigativos (que na realidade, ainda estão em andamento) no órgão ministerial, foi extraído por este a

1Fonte em tamanho menor para diferenciar do texto geral/original da Ata, porque se trata de transcrição cópia da tal qual consta no texto da Denúncia.

formação de um **"CARTEL DA INFORMÁTICA"**, na cidade de Comodoro, em troca do "favor" político dos apoiadores eleitorais do ora Chefe do Poder Executivo, o qual teria prometido tais contratações ainda quando membro da vereança local. (...) com a oitiva (e confissão) de alguns dos envolvidos no presumível esquema, sendo que segundo o contexto, os lucros auferidos no conluio levado a efeito eram repartidos entre os participantes e articuladores, estando **o Prefeito** e sua Secretária de finanças **dentre os "beneficiados".** O hipotético direcionamento das licitações (...) foram encontradas diversas irregularidades (...) que havia: - Similitude nos orçamentos apresentados nos procedimentos licitatórios (considerados "forjados" pelo MP), vez que todas as 03 (três) estimativas acostadas apresentaram estruturas idênticas, como por exemplo, mesmo tipo de letra, tamanho das fontes iguais, posição das escritas congêneres; - E o mais impactante: a não efetivação dos serviços por parte da empresa vencedora dos certames, em especial com relação com relação ao atendimento às escolas municipais (...) em nenhuma das unidades escolares havia sala de computação montada e em funcionamento. (...) O Ministério Público do Estado de Mato Grosso elenca algumas pessoas jurídicas para respaldar suas alegações, pelo que transcrevo na íntegra, trecho da petição inicial do processo **PÚBLICO** em trâmite ao qual o I. Órgão cita quais seriam estas envolvidas. vejamos: *"1) Empresa **Eder Diones dos Santos** [CNPJ: 26.312.150/0001-24] – à época, nomeou e constituiu como seu bastante procurador **Lincom Valace Pereira Procópio**, conferindo-lhe os mais amplos, gerais e especiais poderes para administrá-la, inclusive podendo participar de licitações. (...) **Éder Diones dos Santos** é "sócio" de **Lincom Valace Pereira Procópio** na empresa Creative Segurança e Informática LTDA... **2) Empresa Haryson Wallace Rosa Procópio** [CNPJ: 25.991.996/0001-75] empresário individual e é filho de **Lincom Valace Pereira Procópio** e da secretária de finanças **Adriana Guimarães Rosa.** Empresa de fachada. (...) **3) Empresa Comodoro Soluções LTDA** [CNPJ: 26.799.126/000-61] – cujos sócios são o denunciante Fábio Miguel Fernandes, Luana Almeida Dias Silva [...], que era e continua sendo convivente de **Lincom Valace Pereira Procópio**, e Wanderson Moreira Pinto [...], que seria "laranja" (...) 4) **Empresa Open Informática LTDA** [CNPJ: 08.090.685/000-16] – empresa ativa que ganhou licitação na gestão municipal passada, mas que foi apropriada por **Lincom Valace Pereira Procópio, Valdemar Rosa Júnior e Eder Diones dos Santos**, que dela se valem, por prorrogações de contrato, para auferirem lucro às custas do erário. (...) **5) Empresa G Sat Cell - Garcia e Bejarano LTDA** [CNPJ: 12.001.677/0001-23] – foi usada por **Lincom Valace Pereira Procópio, Valdemar Rosa Júnior e Eder Diones dos Santos** para "ganhar" as licitações em comento, já que as demais empresas que eles controlavam não detinham à época capacidade técnica bastante para "atender" o objeto licitado, consoante explicação de Fábio Miguel Fernandes. (...)"* Pelos fatos então narrados, lastreados e pelos documentos (...) resta imprescindível a necessidade de se apreciar, na esfera Político-Administrativa, as condutas praticadas pelo Prefeito, (...) há de ser observada a legislação Constitucional, Estadual e Municipal. (...) DOS PEDIDOS I – Seja a presente denúncia autuada e processada nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, para que seja incluída em pauta na primeira Sessão Ordinária desta Casa de Leis; II – Seja a Denúncia recebida em seus exatos termos, pelo quórum legal e, seja, o denunciado citado para, querendo, oferecer resposta no prazo de Lei, sob pena de revelia e confissão; III – Após a constatação de veracidade dos conjecturados ilícitos, requer a procedência da denúncia, para que seja declarada a perda do mandato por CASSAÇÃO do Prefeito Municipal, Senhor Jeferson Ferreira Gomes, por prática de Infração Político-Administrativa, nos moldes do art. 67, II, "b", da LOM; IV – Requer o alegado mediante a produção de **todos os meios de prova em Direito admitidos**, especialmente a serem ouvidas em sede de instrução pela Comissão Processante; V – Ainda, pugno pela translado de cópia, na íntegra, de todos os documentos de depoimentos, testemunhas e confissões até então atinentes aos fatos, exultando-se o Princípio da Economia Processual; VI – Seja ao final, encaminhada à Justiça Eleitoral cópia da decisão, com as cautelas de estilo. (Testemunhas: Juliana de Fátima Spolti – Fiscal de Contrato, Juliana Postal Franquini Corrêa – Controladora Interna do Município e Gabriela Freiria de Oliveira Soares Corrêa – Auditora Interna do Município)."

Encerrada a leitura, a Denúncia é colocada em votação, sendo anunciado pelo Senhor Presidente que a votação será nominal, em ordem alfabética, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Casa e artigo 61 da Lei Orgânica Municipal. Informa também que será concedido o prazo de dois minutos para cada Vereador que desejar, possa fazer seu pronunciamento quanto ao voto. Inicia-se a chamada nominal: ANTONINHO VARDELEI CAMERA, declara que diante dos fatos que foram apresentados aqui nesta noite através da leitura da denúncia, o seu voto é "SIM", a favor da CPI; ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, primeiramente o Vereador parabeniza o Presidente da Casa pela autoria da denúncia, argumentando que o documento foi muito bem elaborado. Parabeniza também o 1º

Secretário da Mesa Diretora que fez uma excelente leitura, a qual foi de bom entendimento e que não ficou com nenhuma dúvida. Diz ainda que esse trabalho precisa prosseguir nas investigações. Enquanto fiscal do povo, seu voto é "SIM"; APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ, diz que diante dessa denúncia, desse processo que fere a moralidade e a legalidade, seu voto com certeza é "SIM"; ÉRIKA NEGAROTÊ GARCEZ, pronuncia que seu voto é "SIM"; GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN, salienta que ao ouvir a leitura do Vereador Wender, na denuncia e no processo é citado que os atos praticados pelos investigados "são de ferir de morte os princípios que regem a Administração Pública". Portanto, seu voto é "SIM"; GUSTAVO QUIXABA LUCAS, diz que seu voto é "SIM"; JOSÉ LINO BATISTA, explica que diante do que foi lido aqui, seu voto é "SIM"; OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA, diz que seu voto também é "SIM"; WENDER BIER DE SOUZA, fala que seu voto é "SIM" pelo prosseguimento da investigação. ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA, expõe que mediante o que foi lido e para que sejam apurados todos os fatos, seu voto é "SIM". Concluída a votação o Senhor Presidente anuncia o resultado: **10 (dez) votos "SIM" – pelo recebimento da Denúncia. Portanto, a DENÚNCIA FOI RECEBIDA e SERÁ ABERTO UM PROCESSO INVESTIGATIVO.**

- Neste momento a **Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan**, usando da prerrogativa pela Ordem, solicita a palavra ao Senhor Presidente, e expõe que **ante os fatos narrados na denúncia considera tratar-se de um ilícito continuado e pelo que pugna pelo pedido de afastamento liminar do Prefeito, em conformidade com o artigo 203, § 2º da Constituição Estadual**. Diante da solicitação da Vereadora, o Senhor Presidente comunica que buscará orientação da Assessoria Jurídica da Casa, razão pela qual suspenderá os trabalhos da Sessão por 10 (dez) minutos.

Neste momento a Sessão é reaberta pelo Presidente da Casa, João Fernandes da Silva, o qual comunica a todos que o pedido da Vereadora Guiomar foi acatado e será colocado em votação.

Para fins de registro, é importante informar que nos minutos de intervalo da Sessão, todos os Vereadores permaneceram reunidos na sala de reunião com a Dra. Ariane Steica Rodrigues Peres – Procuradora Jurídica Legislativa da Câmara Municipal, tratando sobre o assunto e recendo as orientações.

Seguindo os trabalhos o Senhor Presidente anuncia:

O PEDIDO DE AFASTAMENTO LIMINAR DO PREFEITO MUNICIPAL JÉFERSON FERREIRA GOMES, será colocado em votação em conformidade com artigo 203, § 2º, da Constituição Estadual. Esclarece também que a votação será por ordem alfabética e nominal, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno e artigo 61 da Lei Orgânica Municipal e será concedido o prazo de dois minutos para cada Vereador que queira se pronunciar. Inicia a chamada para declaração do voto: ANTONINHO VARDELEI CAMERA, salienta que diante dos fatos pelos quais foi pedido o afastamento, seu voto é pelo "SIM"; ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, esclarece que depois de tomar conhecimento da denuncia que foi lida pelo Vereador Wender e também da denúncia que tramita no Ministério Público Estadual, "não há como remar contra a maré". Acredita que a Vereadora usou muito bem de sua prerrogativa para fazer o pedido e jamais vai contra um pedido desse. Então o seu voto é "SIM", acompanha o pedido da Vereadora Guiomar; APARECIDA DE ALMEIDA DIAS DE SÁ, pronuncia que mediante os fatos acompanha o pedido da Vereadora Guiomar e seu voto é "SIM"; ÉRIKA NEGAROTÊ GARCEZ, diz que

seu voto é "SIM"; GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN, diz que seu voto é "SIM"; GUSTAVO QUIXABA LUCAS, diz que seu voto é "SIM"; JOSÉ LINO BATISTA, argumenta que perante o que foi lido e considerando que a investigação já está acontecendo, acha uma injustiça "querer fazer política", pois é muito injusto o que está acontecendo. Acha que não há necessidade de afastar o Prefeito do cargo e quer deixar isso bem claro, sua indignação, por isso O SEU VOTO É "CONTRA". Diz que acabaram de aceitar a Denúncia e abrir Processo, então à investigação já vai acontecer. Argumenta ainda que é uma covardia o que estão fazendo com o Prefeito Jéferson e com o Município de Comodoro; OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA, inicia sua fala endossando o pronunciamento do Nobre Vereador José Lino e salienta que sempre deixa claro nas reuniões da Câmara aos demais Vereadores, que no momento do voto devem ter consciência e não devem usar desse momento para "fazer política", então o seu voto é "NÃO" porque não é a favor do afastamento do Prefeito agora; WENDER BIER DE SOUZA, diz que hoje é uma situação difícil, vez que está na condição de Líder do Prefeito na Casa. E, esclarece que fases importantes da investigação foram atropeladas, porque ainda tem o tempo para instituir a Comissão, de apurar os fatos para chegar a um veredito final. Mas diante das circunstâncias que lhe foi imposta aqui, seu voto é "SIM"; ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA, esclarece que se trata de um Processo de Investigação que está em tramitação, que está iniciando agora. É um processo Político e não Judicial, no qual os Vereadores ainda não tiveram tempo de averiguar nenhum dos ilícitos apontados na denúncia. Diz que não pode votar "guiado pelo coração", assim como também não pode dizer que não votará na cassação do Prefeito caso forem confirmadas as irregularidades. Além disso, o Prefeito também não está atrapalhando a investigação. Então acredita ser muito cedo para afastá-lo do cargo. Contudo, diz que, se por acaso a situação se reverter e o Prefeito começar a atrapalhar o trabalho da Comissão Processante e oferecer obstáculos, daí sim caberá um afastamento, mas ainda não é a hora certa para fazer isso. Portanto, o seu voto é "NÃO". Neste momento o Senhor Presidente passa os trabalhos para o Vice, Antoninho Vardelei Câmera, que na sequência faz a chamada nominal para votação: Vereador JOÃO FERNANDES DA SILVA, o qual diz que seu voto é "SIM" para o afastamento. O Vice-Presidente retorna os trabalhos ao Presidente. Em seguida, o Presidente da Casa Legislativa, novamente na direção dos trabalhos, comunica a votação do Pedido de Afastamento Liminar do Prefeito Municipal foi concluída e solicita ao 1º Secretário Wender Bier de Souza para anunciar o resultado da votação. O Vereador Wender Bier de Souza anuncia: O RESULTADO DA VOTAÇÃO FORAM 08 (OITO) VOTOS PELO "SIM" (AFASTAMENTO LIMINAR DO PREFEITO MUNICIPAL) E 03 (TRÊS) VOTOS PELO "NÃO". Portando o **PEDIDO DE AFASTAMENTO LIMINAR DO PREFEITO MUNICIPAL JÉFERSON FERREIRA GOMES, FOI RECEBIDO**.

Dando andamento a Sessão, o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário que inicie os procedimentos de SORTEIO DOS NOMES DE TRÊS VEREADORES QUE SERÃO MEMBROS COMISSÃO PROCESSANTE em razão do recebimento da **Denúncia** de Prática de Infração Político-Administrativa, proposta pelo Presidente da Casa, João Fernandes, Presidente da Câmara, ante a Notificação do Ministério Público de Mato Grosso, em face do Prefeito Municipal Jéferson Ferreira Gomes, por suposta prática de improbidade administrativa, por enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação aos princípios constitucionais administrativos, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal. E, será **aberto Processo de Investigação**.

É solicitado para que a TV Portal da Amazônia se aproxime da Mesa do Plenário para

acompanhar o processo do sorteio. Foi designada pela Presidência, a servidora Evelyn de Brito Almeida – Diretora Geral da Casa, para fazer o sorteio.

O sorteio inicia mostrando para plateia e Vereadores 10 (dez) fitas de papel com o nome de um Vereador em cada uma delas, com exceção do Vereador João Fernandes da Silva que é impedido de fazer parte da Comissão Processão porque é o denunciante. Depois de mostrar e ler no microfone o nome do Vereador e o número sequencial que contem cada uma das fitas, seguindo a ordem alfabética e crescente dos números, a servidora Evelyn foi dobrando e colocando as mesmas numa caixinha, que também foi confirmado por todas as pessoas presentes, que não havia nada dentro dela. O *Câmera-Mem* da TV Record filmou bem de perto todo esse processo. Em seguida, o Vereador Gustavo Quixaba Lucas solicita a gentileza de três pessoas da plateia para se aproximar da mesa para fazer o sorteio, se dirigindo a duas jovens estudantes, que prontamente se levantaram e se dirigiram até o local do sorteio. O Vereador Gustavo chama mais uma pessoa e se levanta da plateia e vai até a mesa, o Secretário de Obras da Prefeitura Municipal, Alex Sandro de Jesus de Souza, sendo que este retira da caixinha o 1° papel, seguido pelas demais estudantes que retiram da caixinha o 2° e o 3° papel. Ao abrir continha os seguintes nomes: **1° PAPEL: GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN, 2° PAPEL: ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA E 3° PAPEL: JOSÉ LINO BATISTA**. A Comissão Processante é composta pelos membros: Vereadores Guiomar Cardoso Piovezan, Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira e José Lino Batista.

Depois de anunciar o resultado do sorteio, o Senhor Presidente, informa que dará uma pausa nos trabalhos da Sessão por cinco minutos, para que os Vereadores membros da Comissão Processante possam se reunir e definir os cargos da mesma, para dar prosseguimento ao processo de investigação.

Neste instante a Sessão é reiniciada pelo Senhor Presidente João Fernandes da Silva, o qual solicita ao 1° Secretário que anuncie os cargos da Comissão Processante: Presidente: Vereador **ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA** – Líder Bancada PR; Relatora: Vereadora **GUIOMAR CARDOSO PIOVEZAN** – Líder Bancada PDT; e, Suplente: Vereador **JOSÉ LINO BATISTA** – Líder Bancada DEM.

Atendendo pedido do Presidente João Fernandes da Silva e seguindo orientação da Procuradoria Jurídica da Casa, o 1° Secretário Wender Bier de Souza, informa que o processo foi recebido e o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos dentro de 05 (cinco) dias, notificando o denunciado com a cópia da denúncia e dos documentos que a instruem, para que apresente sua defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, indique as provas que pretende produzir e arrole, no máximo, 10 (dez) testemunhas. Decorrido o prazo da defesa, a Comissão emitirá Parecer, dentro de 05 (cinco) dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

Neste momento o Senhor Presidente passa para a fase do "**GRANDE EXPEDIENTE**", deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

Com a palavra a Vereadora Aparecida de Almeida Dias de Sá, apos cumprimentar a todos a Vereadora inicia seu pronunciamento parabenizando todos os Vereadores pelo posicionamento na Tribuna se referindo sobre a aceitação da denuncia e do afastamento do Prefeito Jéferson. Ressalta que diante de tudo que foi narrado aqui considera algo muito grave, e fere o princípio da moralidade deste município, considerando que a população acreditou que o Prefeito fosse dar o seu melhor. Diante de tudo essa Câmara não poderia se

calar, pois a população espera uma resposta. Finaliza suas palavras agradecendo a todos que se fazem presente.

Com a palavra a Vereadora Érika Negarotê Garcez, cumprimenta a todos e inicia seu pronunciamento falando sobre a situação da Administração e pergunta quem nos somos para julgar mais desde o início do seu mandato se orientou para esse tipo de situação, porém confessa que não está sendo fácil. Na continuidade fala sobre um ofício que relata as difíceis condições em que se encontra as pontes nas estradas que dão acesso as Glebas Mazutti e Macuco, tendo em vista que a população não pode ser prejudicada, chama a atenção dos demais Vereadores referente esta questão.

Neste momento o Vereador Gustavo Quixaba Lucas, solicita um aparte, sendo prontamente atendido, diz que tem conhecimento das condições das pontes que a Vereadora Érika comentou, e afirma que já faz mais de ano e a Administração nada fez. Agradece a preocupação da Vereadora Érika.

Retomando a palavra a Vereadora Érika, segue seu pronunciamento dizendo que tem cobrado providências da parte do Secretário de Obras e aguarda providências. Na sequencia fala sobre as estradas que dá acesso as aldeias do povo Nambikuara do Cerrado, solicita ao Poder Executivo para que faça o cascalhamento nessas estradas antes que se intensifique o período chuvoso. Na sequencia fala sobre a importância do ofício n.º 048, subscrito pelo Vereador Antonio, pois a festa da Menina Moça é de extrema importância para cultura indígena mais para que a festa aconteça a estrada precisa estar acessível.

Neste momento o Vereador Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, solicita um aparte, sendo prontamente atendido, diz que esteve na localidade e tomou conhecimento do que a Vereadora Érika disse, e parabeniza a Vereadora pela preocupação, diz que os indígenas estão dispostos a colaborarem com a madeira se necessário.

Retomando a palavra a Vereadora Érika, agradece as palavras do Vereador Antonio e diz que acredita que com poucas horas se resolve o problema. Em seguida a Vereadora agradece a Coordenadora da Secretaria de Cultura pelo apoio oferecido nos eventos culturais indígenas e não indígenas, pois essa Secretaria tem sido bem atuante. Finaliza fazendo um convite a todos que queiram assistir a festividade que acontecerá na Aldeia Branca, o qual está sendo organizada pela Associação Indígena Gina.

Com a palavra a Vereador Guiomar Cardoso Piovezan, cumprimenta a todos que assistem a Sessão, inicia seu pronunciamento parabenizando a Servidora desta Casa Senhora Ivanir pela passagem do seu aniversário. Logo apos parabeniza todos os Vereadores que fizeram seu papel hoje nesta Sessão, se colocando a favor da população. Deixa claro que vai fazer parte da Segunda Comissão de Investigação do Poder Executivo, diz que é triste ouvir a palavra cartel que foi a palavra usada pelo Ministério Público e que por diversas vezes foi solicitado a equipe que faz manutenção de informática para que fizesse manutenção nos órgãos públicos, porém nunca existiu nenhum serviço da empresa que está sendo investigada isso já chama muito a atenção. Deixa claro que o que aconteceu hoje não se trata de politica, pois está estampada na cara de todos o que está acontecendo, diz que vai pelo que é correto pelo seu entendimento, pois cada um tem sua própria opinião. Ressalta que a empresa acusada continua trabalhando, e o dinheiro que falta na Prefeitura, prejudica a saúde e as demais secretarias, diz que tá na cara que tem a família inteira envolvida na corrupção mais diz que vai ser apurado os fatos. Na continuidade afirma que esteve visitando escolas no início do primeiro semestre e constatou a falta de merenda e pergunta onde está o dinheiro da merenda.

Ressalta que não se pode brincar de ser Vereadora, ou Prefeito e que vai fazer jus aos 419 votos que a elegeu, e se coloca a disposição da população, pede que a todos que participe dos trabalhos do Poder Legislativo. Finaliza seu discurso neste momento.

Com a palavra o Vereador Gustavo Quixaba Lucas, cumprimenta a todos que assistem a Sessão em seguida parabeniza a Casa pela decisão tomada, se referindo sobre a aceitação da denuncia contra o Prefeito, e a votação do pedido de afastamento do mesmo. Neste momento o Vereador lembra que quando o Prefeito Jéferson foi Vereador nessa Casa criticava a água do Distrito de Nova Alvorada, expondo uma garrafa de água na tribuna durante uma Sessão, e agora enquanto Prefeito nada fez. Nesta oportunidade o Vereador fala sobre algumas questões as quais não está satisfeito e se mostra indignado com o Secretário de Agricultura. Por causa do que aconteceu diz que o referido Secretário não tem moral para falar dele na rádio, pois o Secretário está no lugar certo onde tenta enrolar as pessoas, se referindo sobre o maquinário que estavam no Distrito de Colônia dos Mineiros para fazer os tanques de piscicultura, porém não é verdade, pois o maquinário só está nessa localidade pelo empenho do Vereador Ozimar. Chama a atenção do Secretário de Agricultura para que ofereça apoio ao pequeno produtor, pois o suporte da máquina é essencial para o pequeno produtor.

Neste momento o Vereador Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, solicita um aparte, sendo prontamente atendido, diz que a Secretaria de Agricultura tem deixado muito a desejar, pois o Secretário não tem se esforçado para trazer melhorias para a agricultura e é necessário lutar para que as coisas melhorem.

Retomando a palavra o Vereador Gustavo, agradece as palavras do Vereador Antonio e diz que cada Secretaria tem que assumir as responsabilizardes e não ser puxa saco de Prefeito, porque se não fosse as pessoas que trabalham com o Secretário de Agricultura ele não seria nada, embora o mesmo já tenha sido Vereador e precisa pensar antes de falar e na sua opinião ele que tem sair da (zona de conforto). Diz que não gosta de falar esse tipo de assunto na tribuna, pois o município já se encontra em difícil situação. Finaliza seu discurso neste momento.

Com a palavra o Vereador José Lino Batista, cumprimenta a todos que se fazem presente e inicia seu discurso agradecendo a Administração por ter providenciado uma enfermeira para atender no Posto de Saúde do Distrito de Noroagro. Informa que a carreta do Hospital do câncer de Barretos que faz atendimentos vai vir em breve, pois o enfermeiro Ronildo que foi dispensado está dizendo que não vai mais ter atendimentos, mais assim que souber da data vai informar a todos. Na continuidade continua agradecendo a Administração pelos trabalhos que estão sendo feito no Distrito de Noroagro. Neste momento o Vereador diz que não concorda com o afastamento do Prefeito que foi solicitado nesta Sessão e ressalta que as ruas da cidade estão praticamente todas prontas e as estradas do interior vai ter os trabalhos interrompidos, afirma que não está defendendo o Prefeito mais ao mesmo tempo que se afasta o Prefeito continuam fazendo pedidos. Ressalta que percebe pessoas construindo uma politica suja nessa situação e deixa claro que não está para agradar ninguém, porém esse é seu posicionamento. Finaliza suas palavras neste momento.

Com a palavra o Vereador Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, após cumprimentar a todos o Vereador inicia suas palavras parabenizando os demais colegas pelo voto de cada um, deixa claro que cada Vereador tem seu posicionamento. Logo após dirige suas palavras a um morador da Gleba Águas Claras que perguntou se os trabalhos das máquinas continuarão, diz que vai se informar sobre essa questão. Em seguida agradece o Secretário de Obras

Sandro e toda sua equipe pelos trabalhos que foram feito no Distrito de Colônia dos Mineiros informa que o maquinário seguiu para Gleba Águas Claras mais amanhã vai buscar informações sobre o andamento dos trabalhos da Secretaria de Obras, pois o cronograma está atrasado. Finaliza suas palavras agradecendo a presença de todos que assistem esta Sessão.

Com a palavra o Vereador Wender Bier de Souza, após cumprimentar a todos o Vereador diz que durante seus sete anos de mandato esse é um dos momentos, o qual não comemora, não pelo resultado da votação deste mandato mais por causa da perca de produtividade nos trabalhos. Neste momento o Vereador fala sobre a importância da emenda que foi liberada recentemente no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a qual será utilizada para melhorias da saúde. Na oportunidade também fala da retomada da obra da Gleba Miranda Estância II, o qual será feita com o convênio do INCRA, diz que isso sim dá satisfação do exercício do parlamento, pois é preciso prezar pelo bem da comunidade. Neste momento fala da importância dos trabalhos da Secretaria de Obras, pois o Secretário de Obra, Sandro sabe das dificuldades que o município está enfrentando, pois a demanda é grande, principalmente quando se trata das estradas do interior. Continua agradecendo em nome dos moradores da Gleba Zambam que estão felizes com o resultado do trabalho de recuperação das estradas, pois nunca tinha sido feito um trabalho assim. Ressalta que independente do que aconteça o mais importante é que as pessoas não sejam prejudicadas independente do que ocorrer, e que tudo transcorra com responsabilidade. Em seguida agradece e parabeniza os alunos da escola Estadual Rosa Frigger que se fazem presente com a Professora Josefa, o qual estão presente para fazer uma entrevista sobre a destinação dos resíduos sólidos deste município, ressalta que tramita na Casa um Projeto de Lei nesse sentido mais que ainda não foi colocada em prática devido a motivos financeiros. Encerra seu pronunciamento desejando sorte para todos e que tudo aconteça sem que ninguém seja prejudicado.

Com a palavra o Vereador, Zacarias Gonçalves da Silva, após cumprimentar a todos o Vereador parabeniza cada Vereador pelos seus posicionamentos nesta Sessão, diz que votou contra o afastamento do Prefeito, afirma que sua decisão foi baseado no andamento das investigações do processo. Neste momento o Vereador afirma que esteve visitando várias Glebas, o qual acompanhou os trabalhos da Secretaria de Obras, espera que os trabalhos continuem independente do Prefeito que esteja governando o município. Finaliza seu discurso neste momento.

Com a palavra o Vereador, Antoninho Vardelei Camera, cumprimenta a todos que se fazem presente e inicia seu pronunciamento, dizendo que cada Vereador é consciente pelo seu voto e suas decisões. Em seguida o Vereador fala que esteve com o Deputado Federal Vitorio Gali, há algum tempo quando o mesmo foi Deputado, o qual solicitou recursos financeiros para o município e foi viabilizado um recurso no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para saúde e outros recurso durante seu mandato, agradece em nome da população. Na continuidade agradece o Secretário de Obras Sandro pelo empenho dos trabalhos que tem avançado bem nos últimos trinta dias, principalmente nas estradas do interior do município. Encerra seu discurso neste momento desejando uma boa noite a todos.

Com a palavra o Vereador Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, cumprimenta a todos os presentes inicia seu discurso falando da importância da população participar das Sessões. Em seguida fala sobre as denúncias que a Câmara está recebendo através do Ministério Público, diz que desde o ano de 2017, que vem alertando sobre estas questões. Ressalta que diante de tudo que está acontecendo o município tem sido penalizado em todas as questões, destacando

a Secretaria de Obras que tem sido penalizada. Deixa claro que embora a Câmara tenha enfrentado todas essas dificuldades os Vereadores tem feito sua parte, e pergunta até quando a Câmara vai ser penalizada por tudo que está acontecendo, faz questão de dizer que todas as denúncias foram feitas entre a base aliada do Prefeito, pessoas que viviam ao lado do Prefeito. Diz que não tem culpa da situação, a qual o município passa, deixa claro que não votou no Prefeito Jéferson, no entanto, não pode deixar a população pagar por isso que vem acontecendo.

Neste momento a Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan, solicita um aparte, sendo prontamente atendida, diz que os trabalhos não serão interrompidos, pois os Vereadores são fiscais do povo, independente de quem for o Prefeito.

Retomando a palavra o Vereador, agradece as palavras da Vereadora Guiomar, e diz que os Vereadores continuarão fazendo o seu papel, independente do Prefeito que estiver a frente da Administração. Diz que a Câmara precisa estar a frente fazendo o seu trabalho, e que se a TV não estivesse filmando tudo poderiam dizer que seu nome foi escolhido de propósito para participar da segunda Comissão de Investigativo. Encerra seu pronunciamento neste momento.

Neste momento o Presidente João Fernandes da Silva, passa a presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente Antoninho Vardelei Camera, que em seguida lhe concede a palavra.

Com a palavra o Vereador João Fernandes da Silva, após cumprimentar a todos o Vereador inicia seu pronunciamento agradecendo a todos que assistem essa Sessão, agradece cada Vereador que se pronunciou hoje, pois entende o posicionamento de cada um. Neste momento o Vereador diz que se o Prefeito não deve não tem nenhum motivo para não ser investigado, porém chama a atenção do Vice Prefeito que amanhã já será Prefeito para que descanse, pois tem um município para administrar. Ressalta que amanhã começa os trabalhos das comissões de investigação e com o auxílio da Assessoria Jurídica vai ser decidido como ser os trabalhos a partir de amanhã. Ressalta que muitos não sabe qual é o serviço do Vereador, diz que acredita no trabalho de cada um aqui nesta Casa, pede união de todos, e se tiver algo errado será descoberto. Logo após passa a agradecer o Secretário de Obras Sandro que tem atendido as solicitações desta Casa, solicita ao Secretário de Saúde Vilmondes para que tome cuidado quando entrar em contato com os pacientes quando se tratar de agendamentos de consultas ou qualquer procedimento, afirma que tomou conhecimento de do caso de uma senhora que foi até Cuiabá mais chegando lá não tinha consulta marcada e isso lhe causou muito transtorno, tendo em vista que a Prefeitura não disponibilizou a passagem para a mesma. Pede providências do Secretário de Saúde neste caso, pois essa senhora não tem condições, e a Secretaria de Saúde é responsável para resolver esses embates e a saúde não pode parar por qualquer coisa, pois teve informações que a ambulância estava parada por causa do *giro flex* que estava danificado. Logo após o Vereador chama a atenção do Secretário de Administração Júlio para que seja tomado as medidas cabíveis quanto aos funcionários que trabalham no serviço de distribuição da água, pois muitas pessoas estão reclamando que estão ficando sem água, tendo em vista que o funcionário responsável se encontra de férias. Nesta oportunidade pede o apoio dos demais Vereadores para que juntos possam ir até Cuiabá para ver sobre as questões dos poços artesianos, diz que esse problema é antigo e nenhum Prefeito resolveu a questão até o momento.

Neste momento o Vereador Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, diz que é importante que a Câmara esteja em sintonia com o Poder Executivo, se coloca a disposição no que for de seu alcance.

Retomando a palavra o Vereador João Fernandes da Silva, agradece as palavras do Vereador Antonio, e diz que esse problema não pode continuar, chama a atenção do Secretário de Administração Júlio para que resolva essa situação. Finaliza suas palavras, pedindo a população que continuem assistindo as Sessões, pois é muito importante.

Neste momento o Vereador João Fernandes da Silva, deixa a tribuna e o Presidente Antoninho Vardelei Camera retorna os trabalhos da Sessão ao Presidente titular.

O Presidente João Fernandes da Silva agradece a todos que assistiram a esta Sessão. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado _____ Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. João Fernandes da Silva – Presidente:_____
2. Antoninho Vardelei Camera – Vice-Presidente:_____
3. Wender Bier de Souza – 1º Secretário:_____
4. José Lino Batista – 2º Secretário:_____
5. Érika Negarotê Garcez – 3º Secretária:_____
6. Zacarias Gonçalves da Silva – 4º Secretário:_____
7. Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira – Líder Bancada PR:_____
8. Aparecida de Almeida Dias de Sá – Bancada PPS:_____
9. Guiomar Cardoso Piovezan – Líder Bancada PDT:_____
10. Gustavo Quixaba Lucas – Líder Bancada PPS:_____
11. Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza – Líder Bancada MDB:_____